

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 10/2023

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 268/2023 (Apenso ao Processo nº 16725/2022 – **Emendas 109/2022, 110/2022, 124/2022, 125/2022 e 126/2022**)

Mensagem: 01/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: “**Razões de Veto Parcial** ao Projeto de Lei que: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício de 2023 - LOA 2023.* (MENSAGEM Nº 01/2023)

Acompanham o Relator: Pastor Jeferson, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003000380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/02/2023 13:02

Checksum: **D02C534C32F5373BAD428D42ED425F1A3160A19CB8BF8C75CEFC114CD97E111C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

